



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000227

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DAIANA PANHO, nomeados pela Portaria nº 02/2016, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA DESTINADA AOS PACIENTES, ACOMPANHANTES DE PACIENTES E SERVIDORES PÚBLICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 02/08/2016 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, na data de 03/08/2016 no Jornal O Paraná, página 01, Caderno de Editais e, na mesma data, no Diário Oficial do Paraná, Caderno Comércio, Indústria e Serviços, Edição 9.754, página 28. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 02/08/2016; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos os presentes e dando continuidade a sessão, relatou que quinze (15) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e LBL ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, conforme abaixo nomeados; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; a empresa LBL ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP apresentou a documentação de enquadramento de empresa de pequeno porte onde, dessa forma, obterá tratamento diferenciado conforme determina a LC nº 123/2006; ato contínuo o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas aptas a participar do certame; o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "A" contendo as propostas de preços das participantes, onde após a conferência das mesmas, foi constatado o que segue: as empresas apresentaram suas propostas em conformidade com o exigido no edital e foram declaradas classificadas para a fase de lances e negociação; ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação com as empresas classificadas nos itens do objeto,



Gestão 2013/2016

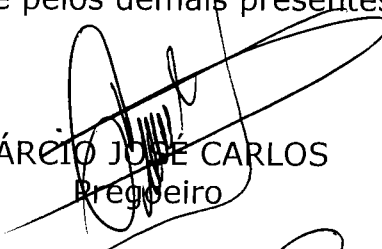
Município de Catanduvas

000228

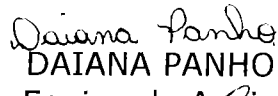
Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

onde seus representantes credenciados reduziram os preços das propostas escritas conforme histórico de lances e negociação; o pregoeiro realizou a classificação final das propostas conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinados por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renúncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, contidas nos envelopes "B", onde após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou que a empresa participante estava devidamente habilitada; ato contínuo o pregoeiro declarou vencedora dos itens do certame a empresa LBL ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, cientificando todos os presentes da decisão. Na continuidade, intimou a vencedora de todas as exigências contidas no edital as quais deverá cumprir fielmente, sob pena de desclassificação e penalização conforme determina a legislação em vigência, inclusive a apresentação do Termo de Ajuste da Proposta no prazo máximo de 24 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


DAIANA PANHO
Equipe de Apoio


LBL ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP
HOMERO DINIZ - Representante


NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
PEDRO PAULO CAPOVILLA - Representante